

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da administração

(em milhares de Reais)

1. Mensagem da administração

A administração da Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter a apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

2. A Companhia

A Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, com filial em Mato Grosso do Sul. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação comercial e exploração do negócio de energia elétrica, mediante concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente das instalações constituídas pela Linha de Transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, Linha de Transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV e Linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV.

3. Principais acontecimentos no exercício

(a) Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP da Companhia para o ciclo 2023-2024 foi de R\$ 65.728, um incremento de 3,9% quando comparada com a RAP para o ciclo 2022-2023 foi de R\$ 63.239, decorrente do reajuste da inflação (IPCA).

(b) Pagamento de dividendos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia pagou o montante de R\$ 16.004 de dividendos para Celeo Redes Brasil S.A.

(c) Pagamento de debêntures

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou o pagamento de juros das debêntures no valor de R\$ 11.897.

(d) Postergação da data de vencimento das debêntures

Em 8 de dezembro de 2023 a Companhia celebrou o quarto aditamento ao instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações alterando (i) a data de vencimento de 15 de dezembro de 2023 para 15 de dezembro de 2025, (ii) os juros remuneratórios (spread) de 1,40% para 1,25 % e (iii) as datas de pagamento dos juros remuneratórios das debêntures, mantendo a periodicidade semestral mas adequando à nova data de vencimento e, incorporando os juros remuneratórios relativos ao período compreendido entre 26 de junho de 2023 (exclusive) e 15 de dezembro de 2023 (inclusive) ao valor nominal unitário das debênture, com o próximo pagamento previsto para 26 de junho de 2024.

(e) Disponibilidade da linha de transmissão

A disponibilidade da linha de transmissão nos exercícios de 2023 e 2022 foi de 99,98% e 99,96%, respectivamente.

(f) Redução de capital social

Em fevereiro de 2023, o capital social da Companhia foi reduzido em R\$ 20.000, passando a apresentar o valor total de R\$ 246.463.

(g) Auditores Independentes

A KPMG Auditores Independentes Ltda foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras societárias e regulatórias. Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os honorários dos auditores independentes totalizaram R\$ 83. No referido exercício não foram prestados serviços relacionados a trabalhos de não auditoria.

A nomeação dos auditores independentes é de competência da acionista, onde a política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras se fundamenta em evitar a existência de conflitos de interesse e em manter a preservação da independência do auditor.

4. Governança corporativa

As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência.

(a) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, funcionando de forma não permanente, será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos membros do Conselho Fiscal as atribuições e os poderes conferidos em lei.

(b) Diretoria

A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social.

5. Declaração da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Brilhante Transmissora de Energia S.A

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brilhante Transmissora de Energia S.A (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Brilhante Transmissora de Energia S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente

Veja as Notas 6.2, 10 e 18 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (ii) a verificação, com o auxílio de nossos especialistas de Finanças Corporativas, se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados. (iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Milena dos Santos Rosa

Contadora CRC RJ-100983/O-7

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa		130	83
Títulos e valores mobiliários	8	28.090	29.492
Concessionárias e permissionárias	9	6.618	6.585
Ativo de contrato	10	54.520	52.450
Outros ativos		4.603	2.439
Total do ativo circulante		93.961	91.049
Ativo de contrato	10	394.673	406.043
Total do realizável a longo prazo		394.673	406.043
Imobilizado		4.293	4.321
Total do imobilizado + intangível		4.293	4.321
Total do ativo não circulante		398.966	410.364
Total do ativo		492.927	501.413
Fornecedores		670	615
Debêntures	11	352	163.879
Salários e encargos a pagar		421	300
Imposto de renda e contribuição social a recolher	13	572	463
Outros impostos e contribuições a recolher		1.745	1.528
Pis e Cofins diferidos	14	1.890	1.914
Dividendos	24 (c)	7.257	8.001
Encargos setoriais		1.347	2.432
Outros passivos	12	5.602	2.422
Total do passivo circulante		19.856	181.554
Debêntures	11	175.057	-
Pis e Cofins diferidos	14	14.559	15.104
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	13.848	15.167
Total do passivo não circulante		203.464	30.271
Total dos passivos		223.320	211.825
Capital social	17 (a)	246.463	266.463
Reserva de lucros	17 (b)	23.144	23.125
Total do patrimônio líquido		269.607	289.588
Total do passivo e patrimônio líquido		492.927	501.413

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	18	54.201	61.555
Pessoal		(3.765)	(2.973)
Material		(429)	(417)
Serviços de terceiros	20 (a)	(8.025)	(7.197)
Custo de construção	19	-	(6.461)
Outros	21	(1.951)	(3.331)
Custos operacionais		(14.170)	(20.379)
Lucro bruto		40.031	41.176
Pessoal		(274)	(175)
Serviços de terceiros	20 (b)	(529)	(460)
Outros		(154)	(152)
Despesas operacionais		(957)	(787)
Resultado antes do resultado financeiro		39.074	40.389
Receitas financeiras		2.866	3.939
Despesas financeiras		(24.671)	(23.958)
Resultado financeiro	22	(21.805)	(20.019)
Resultado antes dos impostos		17.269	20.370
Imposto de renda e contribuição social correntes		(3.002)	(3.217)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.012	(307)
Imposto de renda e contribuição social	23	(1.990)	(3.524)
Lucro líquido do exercício		15.279	16.846

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	15.279	16.846
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	15.279	16.846

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
			Legal	Retenção de lucros	Dividendo adicional proposto		
Saldo em 31 de dezembro de 2021		266.463	14.280	8.397	-	-	289.140
Pagamento de dividendos		-	-	(8.397)	-	-	(8.397)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	16.846	16.846
Reserva legal	17 (b)	-	842	-	-	(842)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17 (c)	-	-	-	-	(8.002)	(8.002)
Retenção de lucros	17 (b)	-	-	8.002	-	(8.002)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		266.463	15.122	8.002	-	-	289.587
Redução de capital social	17 (a)	(20.000)	-	-	-	-	(20.000)
Pagamento de dividendos	17 (b)	-	-	(8.002)	-	-	(8.002)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	15.279	15.279
Reserva legal	17 (b)	-	764	-	-	(764)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17 (c)	-	-	-	-	(7.258)	(7.258)
Dividendos adicionais propostos	17 (b)	-	-	-	7.258	(7.258)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		246.463	15.886	-	7.258	-	269.607

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		15.279	16.846
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		(1.012)	307
- Imposto de renda e contribuição social correntes		3.002	3.217
- Provisão para perda esperada de crédito	9	513	-
- Pis e Cofins diferidos	18	(569)	301
- Títulos e valores mobiliários - rendimento		(2.725)	(3.893)
- Juros e custo de transação s/ debêntures	11	24.263	23.476
- Receita de construção		-	(7.889)
- Ativo de contrato - remuneração	10	(43.043)	(43.868)
		(4.291)	(11.504)
Variações em:			
- Concessionárias e permissionárias		(545)	(283)
- Ativo de contrato	10	52.343	49.038
- Outros ativos		(2.164)	2.949
- Fornecedores		56	(258)
- Imposto de renda e contribuição social a recolher		(634)	(1.192)
- Outros impostos e contribuições a recolher		218	133
- Salários a pagar		121	(252)
- Encargos setoriais		(1.085)	(59)
- Outros passivos		2.870	1.504
Caixa gerado pelas atividades operacionais		46.889	40.076
Impostos pagos sobre receita tributável		(2.258)	(2.241)
Debêntures - pagamento de juros	11	(11.897)	(23.805)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais		32.733	14.030
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(71.384)	(77.348)
Títulos e valores mobiliários - resgates		75.510	76.830
Imobilizado e intangível		28	-
Caixa gerado (utilizado) nas atividades de investimento		4.154	(518)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Redução de capital	17 (a)	(20.000)	-
Custo de transação debêntures	11	(836)	-
Pagamento de dividendos	24 (c)	(16.004)	(16.795)
Debêntures - pagamento de principal	11	-	(7.833)
Caixa líquido (utilizado) nas ativ. de financiamento		(36.840)	(24.628)
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		47	(11.116)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		83	11.199
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		130	83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Página
Base de preparação	
1. Contexto operacional	15
2. Base de preparação	16
3. Moeda funcional e moeda de apresentação	16
4. Uso de estimativas e julgamentos	17
Políticas contábeis	
5. Base de mensuração	17
6. Políticas contábeis materiais	17
7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas	24
Ativos	
8. Títulos e valores mobiliários	24
9. Concessionárias e permissionárias	24
10. Ativo de contrato	25
Passivos e Patrimônio Líquido	
11. Debêntures	25
12. Outros passivos	27
13. Imposto de renda e contribuições a recolher	27
14. PIS e COFINS diferidos	28
15. Imposto de renda e contribuição social diferidos	28
16. Provisão e passivos contingente	28
17. Patrimônio líquido	30
Desempenho do ano	
18. Receita operacional líquida	31
19. Custo de construção	31
20. Serviços de terceiros	31
21. Outros custos	32
22. Resultado financeiro	32
Tributos	
23. Imposto de renda e contribuição social	33
Outras informações	
24. Transações com partes relacionadas	33
25. Gestão de riscos financeiros	34
26. Cobertura de seguros	36

1 Contexto operacional

A Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, e entrou parcialmente em operação comercial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010. A Companhia é uma concessionária de transmissão de energia elétrica e foi constituída pela empresa Celeo Redes Brasil S.A. "Celeo Redes" (anteriormente denominada Elecnor Transmissão de Energia S.A.), que sagrou-se vencedora do Leilão 008/2008 - Lote B - ANEEL. Em 09 de julho de 2010, foi publicado no DOU a Resolução Autorizativa nº 2.454 de 29 de junho de 2010 no qual a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") autorizou a reestruturação societária da Companhia, mediante a transferência de 50% de suas ações para a empresa Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. "Cobra Brasil" (nova denominação da Lintran do Brasil Participações S.A.).

No fim do exercício de 2010 a Companhia foi requerida pelo órgão regulador a iniciar a construção da expansão, referente a modificação do traçado original do projeto da Subestação de Chapadão, para o qual a Companhia negociou com o regulador - ANEEL uma RAP adicional que foi homologada através do despacho nº 1.486 de 30 de maio de 2017 no montante R\$1.694 a preço de novembro de 2008, a ser pago por meio da TUST-RB, em função da alteração de traçado da Linha de Transmissão de Rede Básica em 230 kV Chapadão - Imbirussu, com efeitos retroativos no montante de R\$14.209 devido a partir da data de entrada de operação comercial do empreendimento, ocorrida em 27 de agosto de 2012.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia é controlada pela Celeo Redes.

(a) Reestruturação societária

Em 30 de dezembro de 2021, após aprovação da transação pela ANEEL ocorreu a incorporação da Brilhante II Transmissora de Energia S.A. ("Brilhante II") pela Companhia. A operação culminou na transferência da concessão regida pelo Contrato de Concessão nº 21/2012-ANEEL, juntamente com todos os direitos, prerrogativas, obrigações e encargos referentes ao contrato.

1.1 Contrato de concessão

O contrato de concessão Nº 08/2009 ("Contrato") tem como objetivo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, compostas pelas: (i) linha de transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 309 km, com origem na subestação Chapadão e término na subestação Imbirussu; (ii) linha de transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 43 km, com origem na Subestação Imbirussu e término na Subestação Sidrolândia; (iii) linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 105 km, com origem na subestação Sidrolândia e término na subestação Anastácio; (iv) subestação Sidrolândia em 230 kV; (v) subestação Rio Brilhante em 230 kV; (vi) subestação Ivinhema em 230 kV; (vii) subestação Campo Grande II; (viii) Entradas de linha, interligações de barras, barramentos, módulos gerais, reatores de linha, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O Contrato de concessão foi assinado no dia 27 de abril de 2009 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 27 de abril de 2039. A Companhia entrou em operação comercial parcial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010 e posteriormente em 27 de agosto de 2012.

Em 08 de abril de 2016 a Companhia assinou o Termo de Transferência não Onerosa com a Pantanal Transmissão S.A, que consiste na doação dos equipamentos que compõem as entradas da linha 230kv na subestação Campo Grande II e o trecho de transmissão (instalações) e das peças e/ou equipamentos sobressalentes, bem como dos respectivos termos de garantia. AS instalações e sobressalentes foram incorporados ao patrimônio da Companhia em 20 de abril de 2017, no montante de R\$ 6.718 de acordo com a Nota Técnica nº 0167/2017 da ANEEL. Tendo uma RAP adicional pela manutenção e operação da linha no valor de R\$ 673.

O Contrato de concessão nº 021/2012 da anteriormente denominada Brilhante II foi assinado no dia 27 de agosto de 2012 e tem vigência de 30 anos, com seu vencimento no dia 27 de agosto de 2042. A Companhia entrou em operação comercial em 27 de agosto de 2014.

A ANEEL revisará a Receita Anual Permitida ("RAP") da Companhia, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorreu nos ciclos 2014-2015 e 2018-2019, respectivamente. A RAP da Companhia é ajustada em cada ciclo pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

1.2 Reforço

Em 25 de agosto de 2022 foi implementado reforço de 01 (um) módulo de conexão de transformador de potência no barramento de 138 kV da SE Santa Luzia II, em decorrência de solicitação de acesso da ENERGISA-MS ONS DTA-2020-PA-0051-R0, de 31 de março de 2020, o qual será remunerado por meio de CCT – Contrato de Conexão ao sistema de Transmissão.

1.3 Receita Anual Permitida

A Resolução Homologatória nº 3.216, de 04 de julho de 2023, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2023-2024 em R\$ 65.728 (R\$ 63.239 para o ciclo 2022-2023). Um aumento aproximado de 3,9%, decorrente do reajuste do IPCA.

1.4 Revisão Tarifária Periódica

A ANEEL procede a revisão da RAP durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorreu nos ciclos 2014-2015 e 2018-2019, respectivamente. As segundas revisões ocorreram nos ciclos 2019-2020 e 2023-2024. As próximas tem previsão de ocorrerem nos ciclos 2024-2025 e 2028-2029.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 29 de fevereiro de 2024.

Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 **Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 6.2), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 9) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 16). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 **Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 **Políticas contábeis materiais**

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário.

A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras.

As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras.

A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: "principais políticas contábeis") em determinados casos, de acordo com as alterações.

6.1 **Instrumentos financeiros**

(b) Reconhecimento e mensuração inicial

O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(c) Classificação e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

iv.1 Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(d) Desreconhecimento

i. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

ii. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(e) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

6.2 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.
- ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção.
- iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir:

- i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia.

6.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL).

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.5 Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas são efetivas para exercícios iniciados para exercícios após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas novas e alteradas não possuem um impacto nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 40/IFRS 7); (ii) Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16); e (iii) Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).

A companhia está avaliando o possível impacto das alterações na classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1).

Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

8 Títulos e valores mobiliários

A Companhia aplica seus recursos em Certificados de Depósito Bancário (CDB) no Banco Santander Brasil, sendo o rendimento destes títulos atrelado ao Depósito Interbancário (DI). A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98,86% em 2023 (101,15% em 2022) do DI com vencimento entre julho de 2024 a dezembro de 2025.

9 Concessionárias e permissionárias

	2023	2022
A vencer	6.451	6.301
Até 3 meses	62	-
Até 12 meses	105	243
Acima de 12 meses	513	41
Provisão para perda esperada de crédito	(513)	-
	6.618	6.585

- (a) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia reavaliou e provisionou a totalidade dos títulos vencidos a mais de 365 dias.

10 Ativo de contrato

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021		458.493	455.774
Receita de construção	(a)	-	7.889
Remuneração do ativo de contrato		43.043	43.160
Impacto da entrada em operação		-	708
Recebimentos		(52.343)	(49.038)
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022		449.193	458.493

(a) Conforme nota explicativa 1.2.

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2023	2022
Circulante	54.520	52.450
Não circulante	394.673	406.043
	449.193	458.493

11 Debêntures

Debêntures	164.254	172.687
Custo de transação	(375)	(646)
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021	163.879	172.041
Juros	23.230	23.205
Custo de transação	(836)	-
Apropriação de custo de transação	1.034	271
Amortização - principal	-	(7.833)
Amortização - juros	(11.897)	(23.805)
Debêntures	175.587	164.254
Custo de transação	(177)	(375)
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	175.409	163.879

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2023	2022
Circulante	352	163.879
Não circulante	175.057	-
	175.409	163.879

Em 26 de junho de 2020 a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, destinadas exclusivamente para a liquidação antecipada de dívida contratada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo contrato de financiamento foi assinado em 29 de junho de 2010. O valor total da emissão foi de R\$ 200.000, com integralização do valor total em 02 de julho de 2020. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures e pagamento dos juros remuneratórios é mensal, com o primeiro pagamento realizado em 26 de julho de 2020.

Em 22 de junho de 2022 foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas (i) a prorrogação da data de vencimento das Debêntures de 26 de junho de 2022 para 15 de dezembro de 2023; (ii) a alteração da sobretaxa (spread) dos juros remuneratórios de 2,55% ao ano para 1,40% ao ano; (iii) a alteração da periodicidade de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures, com a prorrogação da parcela restante, a ser amortizada em uma única parcela, em 15 de dezembro de 2023; e (iv) a alteração da periodicidade de pagamento dos juros remuneratórios de mensal para semestral, ocorrendo o primeiro pagamento subsequente em 26 de dezembro de 2022.

Em 8 de dezembro de 2023 a Companhia celebrou o quarto aditamento ao instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações alterando (i) a data de vencimento de 15 de dezembro de 2023 para 15 de dezembro de 2025, (ii) os juros remuneratórios (spread) de 1,40% para 1,25 % e (iii) as datas de pagamento dos juros remuneratórios das debêntures, mantendo a periodicidade semestral mas adequando à nova data de vencimento e, incorporando os juros remuneratórios relativos ao período compreendido entre 26 de junho de 2023 (exclusive) e 15 de dezembro de 2023 (inclusive) ao valor nominal unitário das debênture, com o próximo pagamento previsto para 26 de junho de 2024.

As debêntures possuem cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) não pagamento do valor nominal, do juros e quaisquer outras obrigações pecuniárias, pela emissora, nas datas de vencimento previstas na escritura; (b) extinção da concessão para executar o projeto objeto do contrato de concessão; (c) transformação da emissora em outro tipo societário; (d) suspensão por prazo superior a 30 dias, do contrato de concessão e/ou contrato de concessão Brilhante II; (e) redução de capital social, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, sem a prévia autorização dos debenturistas (exceto para a absorção dos prejuízos e/ou pela redução de capital social da emissora no valor individual ou agregado, de até R\$ 20.000); (f) a Companhia deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e (g) apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) que precisa ser no mínimo de 1,2.

Abaixo estão demonstrados os cálculos do ICSD.

(a) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)

	2023
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	4,37
(A) Geração de caixa da atividade	51.931
(B) Serviço da dívida	11.895
(A) Geração de caixa da atividade	51.931
(+) LAJIDA (EBITDA)	51.323
(+) Receita de juros	2.866
(-) Pagamento de imposto de renda	(1.284)
(-) Pagamento de contribuição social	(974)
(B) Serviço da dívida	11.895
(+) Pagamento de juros	11.895
LAJIDA (EBITDA)	51.159
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	17.269
(+/-) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	21.805
(-) Outras receitas operacionais	(717)
(+) PIS e COFINS deferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(569)
(-) Receita com ativo financeiro	(47.284)
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	(10.102)
(+) Receita Anual Permitida no exercício	67.266
(+/-) Outros ajustes IFRS (i)	3.491

- (i) Refere-se a diferenças oriundas da aplicação do ICPC 01 (R1) relacionadas às adições ao imobilizado.

Em 31 de dezembro de 2023, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures foram cumpridas pela Companhia.

12 Outros passivos

	2.023	2022
CDE, rateio de antecipação e parcela de ajuste	5.525	2.422
Outros	77	-
	5.602	2.422

13 Imposto de renda e contribuição social a recolher

	2023	2022
Imposto de renda	351	197
Contribuição social	221	266
	572	463

14 PIS e COFINS diferidos

	2023	2022
PIS	2.928	3.031
COFINS	13.521	13.987
	16.449	17.018

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2023	2022
Circulante	1.890	1.914
Não circulante	14.559	15.104
	16.449	17.018

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

15 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2023	2022
Imposto de renda	10.197	11.167
Contribuição social	3.651	4.000
	13.848	15.167

16 Provisão e passivo contingente

A Companhia é parte em processos judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza cível, tributária e fundiária.

Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, a administração mensurou e reconheceu provisões para as contingências em montante estimado do valor da obrigação e que refletem a saída de recursos esperada. Os valores de passivos contingentes são obrigações presentes decorrentes de eventos passados que não possuem provisões reconhecidas por não ser provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação.

(a) Tributária

A Companhia possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na regulamentação, Lei 12.973/2014, têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Companhia decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, ajuizar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16 de dezembro de 2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido).

A Companhia avalia o risco como possível e estima a contingência na ordem de R\$ 35.488 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 27.694, em 31 de dezembro de 2022), incluindo potencial multa e juros.

(b) Cível

i. Companhia x Adecoagro

A Companhia é ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional ("SIN"), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autorizativa n.º 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Companhia. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Companhia. A autora alega que a ANEEL e a Companhia, em conluio, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização.

A Companhia apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuível à Companhia que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória; (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão conclusos desde 20 de junho de 2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Companhia ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amandine à subestação da Companhia foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.

A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 74.017 (R\$ 69.793 em 31 de dezembro de 2022).

ii. Companhia x Ceroná

A Companhia é ré em processo de declaração de inexistência de culpa cuja autora é a Companhia de Energia Renovável (Ceroná). A autora que pretendia construir uma usina termelétrica e uma linha de transmissão de interesse exclusivo, para transportar energia elétrica até o Sistema Integrado Nacional possibilitando a sua comercialização. Para isso aderiu à chamada pública promovida pela ANEEL para interessados em compartilhar as instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada. Nos termos da proposta, uma concessionária de serviço público seria selecionada para construir, disponibilizar e operar a transmissão de energia, mediante o pagamento de um valor mensal e uma tarifa pública. A Ceroná alega que a Companhia, por sua vez, foi selecionada como responsável pela construção e operação das linhas de transmissão de energia. Porém, diante da crise financeira de 2008, a Ceroná não podia mais suportar financeiramente o empreendimento, de modo que não tinha mais interesse em contratar a construção de linha de transmissão, o que não foi reconhecido pela ANEEL, ameaçando a executar a garantia financeira.

A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.170 (R\$ 2.257 em 31 de dezembro de 2022).

(c) Desconto de parcela variável

A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 1.812 e R\$ 1.801, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível.

(d) Servidão

A Companhia indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Companhia atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 421 e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível e R\$ 43 avaliado como risco de perda provável.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 246.463 e R\$ 266.463, respectivamente dividido em 246.463 e 266.463 ações ordinárias respectivamente com valor nominal.

Com a incorporação da Brilhante II, a Companhia optou por reduzir o capital social no valor de R\$ 20.000 conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 23 de novembro de 2022.

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor destinado foi de R\$ 764 e R\$ 842, respectivamente.

ii. Reserva de retenção de lucros

Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor destinado foi de R\$ 8.002.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 19 de dezembro de 2023 e 29 de abril de 2022, os acionistas aprovaram o pagamento de R\$ 8.002 e R\$ 8.397 como dividendos adicionais.

iii. Dividendos adicionais propostos

Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, mediante aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2023 o valor destinado foi de R\$ 7.258. Em 31 de dezembro de 2022 não há saldo reconhecido na conta.

(c) Dividendos mínimos obrigatórios

O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor destinado foi de R\$ 7.258 e R\$ 8.002, respectivamente.

18 Receita operacional líquida

		2023	2022
Remuneração do ativo		47.284	48.470
Receita de operação e manutenção		10.102	9.005
Receita de construção	(a)	-	7.889
Compartilhamento de infraestrutura		717	586
Outras receitas		-	274
Parcela variável		(136)	(346)
Receita bruta		57.967	65.878
Pis e Cofins correntes		(2.431)	(2.245)
Pis e Cofins diferidos		569	(301)
Encargos setoriais		(1.904)	(1.777)
Deduções da receita		(3.766)	(4.323)
		54.201	61.555

(a) Veja nota explicativa 10.

19 Custo de construção

	2022
Serviços	4.470
Máquinas, equipamentos e materiais	1.551
Outros	440
	6.461

Refere-se aos materiais e outros custos relacionados à construção do reforço descrito na nota explicativa 1.2.

20 Serviços de terceiros

(a) Custos operacionais

		2023	2022
Serviço de operação e manutenção	(i)	(1.745)	(1.689)
Reparo e manutenção das instalações de transmissão	(ii)	(3.817)	(3.240)
Compartilhamento de instalações		(449)	(418)
Vigilância e segurança		(1.193)	(1.080)
Diversos		(288)	(302)
Energia elétrica		(533)	(469)
		(8.025)	(7.197)

- (i) Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizados pela Celeo Redes, conforme nota explicativa 24.
- (ii) Refere-se a prestação de serviços relacionado a manutenção das instalações das linhas de transmissão.

(b) Despesas operacionais

	2023	2022
Consultorias	(403)	(276)
Diversos	(126)	(184)
	(529)	(460)

21 Outros custos

		2023	2022
Seguros		(215)	(190)
Viagem e hospedagem		(408)	(453)
Energia elétrica		(533)	(468)
Taxas e tributos		(76)	(40)
Provisão para perda esperada de crédito	(a)	(513)	-
Doação	(b)	-	(1.129)
Diversos		(206)	(1.051)
		(1.951)	(3.331)

(a) Veja nota explicativa 9.

(b) Refere-se a doações de equipamentos realizada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

22 Resultado financeiro

	2023	2022
Rendimento de aplicação financeira	2.866	3.939
Receitas financeiras	2.866	3.939
Juros - debentures	(23.230)	(23.205)
Custo de transação	(1.034)	(271)
Outras despesas	(407)	(482)
Despesas financeiras	(24.671)	(23.958)
	(21.805)	(20.019)

23 Imposto de renda e contribuição social

	2023		2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Remuneração do ativo	62.994	62.994	58.471	58.471
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita	5.040	7.559	4.678	7.016
Receita de O&M	3.606	3.606	2.875	2.875
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita de O&M	288	433	230	345
Receitas financeiras	2.866	2.866	3.939	3.939
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente	(2.025)	(977)	(2.200)	(1.017)
Diferenças temporárias	744	268	(232)	(75)
Imposto diferido	744	268	(232)	(75)

24 Transações com partes relacionadas

(a) Transações comerciais

		Passivo		Despesa	
		2023	2022	2023	2022
Celeo Redes	(i)	270	248	(1.745)	(1.689)
		270	248	(1.745)	(1.689)

- (i) Refere-se ao contrato com a Celeo Redes referente ao serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica serviços de terceiros - custos operacionais. O contrato foi assinado no dia 26 de janeiro de 2018 e possui vigência de 4 (quatro) anos, sendo renovado por meios de aditivos pelas partes. O valor original do contrato foi de R\$ 131 sendo atualizado pelo IPCA, e pode ser revisado caso haja alteração no escopo ou havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão.

(b) Remuneração da administração

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve despesa com remuneração da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de administração da companhia. O pagamento é realizado diretamente por meio da Celeo Redes.

(c) Dividendos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021	8.001	8.397
Dividendos adicionais propostos	8.002	8.397
Pagamento de dividendos	(16.004)	(16.795)
Constituição dividendos mínimos obrigatórios	7.258	8.002
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	7.257	8.001

25 **Gestão de riscos financeiros**

(a) Considerações gerais e políticas

A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, (ii) de mercado, (iii) de crédito e (iv) de liquidez. A Companhia não contratou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados.

i. Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de capital em linha com seu plano de negócios e seus objetivos.

Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de determinados ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital.

ii. Gestão de risco de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas ou é indexado ao IPCA, da mesma forma que a receita do contrato de concessão.

iii. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes.

iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais

A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados para suas contrapartes comerciais.

Como forma de gerenciamento e mitigação do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, em conformidade com a regulamentação regulatória. Na hipótese de haver pendência de pagamento, a Companhia, na qualidade de agente de transmissão, pode encaminhar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) pedido de acionamento do mecanismo de garantia financeira, cujo fornecimento é obrigatório para todos os usuários do Sistema Interligado Nacional (SIN).

iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras

Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha.

A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, mediante avaliação de seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto.

iv. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade de a Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, analisando possíveis descasamentos entre recebimentos e desembolso. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado.

Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Risco	Cenários		
		(i)	(ii)	(iii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	(3.301)	(2.475)	(1.650)
Debêntures	Aumento do CDI	20.611	15.779	10.637

*Fonte: O CDI para o cenário provável (11,75%) foi considerada conforme relatório Focus de 29/12/2023.

(c) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com seu modelo de negócio e finalidade para qual foram adquiridos. Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

		Hierarquia do valor justo	2023		2022	
			Custo amortizado	VJR	Custo amortizado	VJR
Caixa e equivalente de caixa			130	-	83	-
Títulos e valores mobiliários	8	Nível II	-	28.090	-	29.492
Concessionárias e permissionárias	9		6.618	-	6.585	-
Ativos Financeiros			6.748	28.090	6.668	29.492
Fornecedores			670	-	615	-
Debêntures	11		175.587	-	164.254	-
Passivo Financeiro			176.257	-	164.868	-

(d) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados.

Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.

(e) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

A Administração considera que os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros reconhecidos netas informações financeiras, que não sejam mensurados ao valor justo, se aproximam dos seus valores justos, exceto conforme detalhado na tabela a seguir.

		Hierarquia do valor justo	2023		2022	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures	14	Nível II	175.587	175.587	164.254	164.254
			175.587	175.587	164.254	164.254

As debêntures são classificadas como “outros passivos financeiros ao custo amortizado” e a Administração avaliou que seu valor contábil é igual ao seu valor justo.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

26 Cobertura de seguros

A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e que são julgados suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros, exceto para as linhas de transmissão. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros está demonstrada abaixo:

	Data de vigência	Importância segurada
Risco operacional	30.06.2023 a 30.06.2024	92.786
Responsabilidade civil	30.06.2023 a 30.06.2024	20.000
D&O	30.06.2023 a 30.06.2024	50.000
Veículos	30.05.2023 a 30.05.2024	899

José Maurício Scovino de Souza
Diretor Técnico

Marcus Hansen Balata
Diretor Financeiro

Bruno Marcell S. M. Melo
Contador
CRC-RJ 111193/O-8